



TRABALHO • RESPONSABILIDADE • PAZ SOCIAL

**LEI Nº 4.146 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.**

**Denomina a Rua 1 (um) do Jardim Tropical II de  
“Rua Antonia Angeluci Turco”.**

(Projeto de Lei nº 128/2015, de autoria de Vereadores da Câmara Municipal).

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.430/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** A Rua 1 (um) do Jardim Tropical II passa a denominar-se “Rua Antonia Angeluci Turco”.

**Art. 2º.** O Poder Executivo, após a promulgação desta Lei Municipal, informará a empresa responsável pelo loteamento sobre a obrigatoriedade do cumprimento do estabelecido no artigo 1º da Lei Municipal nº 3.473, de 15 de abril de 2011, referente a instalação da placa de identificação da via pública.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da  
P. M., em 09 de setembro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

